



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º 620, DE 29 DE JUNHO DE 2007

Aprova o projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em conformidade com artigo 77 do Regimento Geral e ainda com os autos do Processo n.º 014046/2007-UFPA, procedentes da Comissão Especial, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Criação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Fica aprovada a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará por meio da transformação do Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de junho de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário